

**Portaria nº. 566/2017** Porto Velho, 01 de dezembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 275/GEAD/IPAM de 30 de novembro de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 351, de 13 de julho de 2017, publicada no DOM nº. 5.494, de 17 de julho de 2017, e designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº. 1272-6/1, Assessor Executivo NI e **ENIO DE SOUZA SILVA – Suplente**, cadastro nº. 1198-3/1, Assistente Intermediário, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| Nº. PROCESSO         | 225/2016-02                 |
| EMPRESA              | AMAZONAS AUTO POSTO - LTDA  |
| CNPJ                 | 09.300.057/0001-80          |
| Nº. CONTRATO         | 007/2016                    |
| OBJETO               | Fornecimento de Combustível |
| VIGENCIA DO CONTRATO | 04/08/2017 até 03/08/2018   |

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.590, DE 06/12/2017**